



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano IX - Recife, quarta-feira, 15 de junho de 2022 - Nº 114

**SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros**

**PRIMEIRA PARTE**

**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 114 DE 15/06/2022**

**1.1 - Governo do Estado:**

**ATOS DO DIA 14 DE JUNHO DE 2022.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

**Nº 2397** - Designar **PATRÍCIA RAMOS CHAGAS BESSONE**, matrícula nº 2211564, para exercer a Função Gratificada de Assessora do Comando de Operações e Recursos Especiais da Polícia Civil, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de junho de 2022.

**1.2 - Secretaria de Administração:**

Sem alteração

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração

**SEGUNDA PARTE**

**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3633** – Altera Portaria do Secretário de Defesa Social nº 364/2021 para substituir membros da comissão específica para continuidade do projeto de vídeo monitoramento de vias públicas.

O **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV, pela Lei Estadual nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, artigo 1º, inciso XIX e tendo em vista o contido na SDS - GGPPE - CI 619 (24221034), **resolve**:

**Art. 1º** - Alterar os artigos 2º e 3º da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 364/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A Comissão será composta por 14 (quatorze) membros e reunir-se-á conforme cronograma a ser desenvolvido pela Gerência Geral de Programas e Projetos Especiais, na sede da Secretaria de Defesa Social, ou em local pertinente ao escopo do mapeamento ou modelagem necessária ao projeto de vídeo monitoramento de vias públicas.

**Parágrafo único:** Os trabalhos serão realizados cumulativamente com as atuais atribuições dos integrantes da Comissão, sendo sua participação considerada serviço público relevante e não remunerado.

**Art. 3º** - Designar para compor a Comissão os servidores abaixo:

I. Delegada Especial **Patrícia Soledade de Queiroz Beguiristain** (Gerência Geral de Programas e Projetos Especiais), matrícula 191764-1;

- II. **Helson de Paula** (Gerência Geral de Programas e Projetos Especiais), matrícula 398470-2;  
III. Delegada Especial **Margareth de Carvalho Sá** (Polícia Civil), matrícula nº 191732-3;  
IV. Delegado Especial **Ricardo Pereira Barros** (Polícia Civil de Pernambuco), matrícula 193397-3;  
V. Perito Criminal **Sérgio Medeiros de Almeida** (Gerência Geral de Polícia Científica), matrícula nº 209710-9;  
VI. Ten Cel PM **Policarpo de Freitas Ribeiro Neto** (Gerência de Tecnologia da Informação da SDS), matrícula 940.202-0;  
VII. Ten Cel PM **Jonas Sobral Moreno** (Superintendência de Gestão de Análise Criminal e Estatística), matrícula 960033-7;  
VIII. Ten Cel PM **George Fragoso de Andrade** (Centro Integrado de Inteligência e Defesa Social), matrícula 950719-1  
IX. Major PM **Emanuela Patrícia Souza Lins** (Polícia Militar de Pernambuco), mat. 104071-5;  
X. Major PM **Sérgio Luis Nunes da Costa** (NAMEO), matrícula: 960003-5;  
XI. Major BM **Ademir Porfírio Bezerra** (Corpo de Bombeiros Militar), matrícula 940732-4;  
XII. TEN BM **Valdemir José de Souza Filho** (Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social), matrícula 704027-0;  
XIII. 3º SGT PM **Thiago Lima Cruz** (Centro Integrado de Inteligência e Defesa Social) matrícula 104108-8;  
XIV. CB PM - **Roberto Alves de Freitas Junior** (Gerência Geral de Assuntos Jurídicos), matrícula 116196-2.

**Parágrafo único:** A Presidência será exercida pela Delegada Especial **Patrícia Soledade de Queiroz Beguiristain.**"

**Art. 2º** - A comissão só deverá ser dissolvida quando da celebração do contrato, momento em que serão nomeados gestor e fiscal do futuro pacto.

**Art. 3º** - Publique-se a presente Portaria no Boletim Geral da SDS.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

## **2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

## **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

## **2.4 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

## **2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

# **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

## **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

#### **PORTARIAS DO COMANDO GERAL**

**Nº 25069460/PMPE - DGP-3/SSA, de 08 de junho de 2022. EMENTA: Transferência para a Reserva não Remunerada.** O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE:** I – Transferir para a reserva não remunerada, a contar de 02 de junho de 2022, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal c/c no art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o **Cb PM Mat. 115500-8/BPChoque - THIAGO HENRIQUE QUITÃO DE LIMA**, RG n.º 55948/PMPE, filho de Maria da Conceição de Lima e de Ubiracy Quitão de Lima, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil efetivo de Escrivão de Polícia Federal, conforme informação contida no Processo SEI n.º 3900037603.001223/2022-19; II – O Comandante do BPChoque deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do referido policial militar transferido para a reserva não remunerada, conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como, anexar no Processo SEI n.º 3900037603.001223/2022-19 o decorrente Auto de Desligamento, em cumprimento ao contido no art. 3º, XII da Portaria Normativa do Comando Geral n.º 460, de 07 de julho de 2021, publicada no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021, na forma indicada na Portaria Normativa do Comando Geral n.º 461, de 07 de julho de 2021, publicada também no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021; III - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; IV - Publique-se e registre-se. SEI Nº 3900037603.001223/2022-19.

**Nº 25142920/PMPE - DGP-3/SSA, de 10 de junho de 2022. EMENTA: Licenciamento “ex-offício”.** O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE:** I – Licenciar “ex-offício” da PMPE, a contar de 28 de maio de 2022, em cumprimento aos previstos nos art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo

remunerado de cargos públicos, e art. 110 da Lei n.º 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), o **Sd PM Mat. 121618-0/3ºBPM - ALEXANDRE LIMA DE PÁDUA**, RG n.º 60138 PMPE, filho de Maria Helena Lima de Pádua e de Manoel Messias Paulino de Pádua, em virtude de ter ingressado no cargo efetivo de Praça do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, do Quadro do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, conforme Ato do Governador do Estado n.º 2086, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco n.º 6, de 28 de maio de 2022, e notícia contida no SEI n.º 3900032271.000862/2022-42; II – O Comandante do 3ºBPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do referido policial militar licenciado “ex-offício”, conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como, anexar no Processo SEI n.º 3900032271.000862/2022-42 o decorrente Auto de Desligamento, em cumprimento ao contido no art. 3º, XII da Portaria Normativa do Comando Geral n.º 460, de 07 de julho de 2021, publicada no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021, na forma indicada na Portaria Normativa do Comando Geral n.º 461, de 07 de julho de 2021, publicada também no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021; III - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; IV - Publique-se e registre-se. SEI Nº 3900032271.000862/2022-42.

**JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel QOPM**

Comandante Geral da PMPE.

(Portarias acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 114, de 15/06/2022).

### 3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

### 3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

#### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE Publicar as Portarias de nºs **2625 a 2632** de **INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA**, de JUNHO de 2022, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

A Diretora-Presidente RESOLVE Publicar as Portarias de nºs **2633 a 2645** de **INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE**, de JUNHO de 2022, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

#### PORTARIA FUNAPE Nº 2647, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

A Diretora-Presidente, no uso das atribuições conferidas pelo art. 59-C da LC 28/2000, RESOLVE: Retificar a portaria nº1851 de 16/04/2020, publicada no DOE de 17/04/2020, referente a pensão por morte, a contar de 14/01/2020, para **JAILSON CARDOSO SOBRAL FILHO**, Filho(a), **JAYRLE PAOLA CARDOSO SOBRAL**, Filho(a), **JADSON JOSÉ CARDOSO SOBRAL**, Filho(a) e **JALYSON FERNANDO CARDOSO SOBRAL**, Filho(a), beneficiários (as) do(a) ex-segurado(a) **JAILSON SOBRAL**, inscrição nº411.530-1, matrícula 314099, cargo TERCEIRO Sargento faixa D, falecido(a) em 13/01/2020, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF/88, com redação dada pela ECF nº 41/2003, combinado com os artigos 27, II, 49 e 50, II da LCE nº 28/00 e alterações e a contar de 26/04/2022, para **JACILENE CARDOSO**, Companheiro(a), por força de Decisão Judicial, Processo 0013589-96.2022.8.17.2990.

#### PORTARIA FUNAPE Nº 2648, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

A Diretora-Presidente, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 24.444/2002, RESOLVE: Retificar a portaria 1163 de 22/05/2007, publicada no DOE em 24/05/2007, referente a pensão por morte, a contar de 27/11/2006, para **JOANISA SARAIVA BARROS PEREIRA**, viúvo(a), a contar de 07/04/2022, **EDVALDO SARAIVA PEREIRA**, filho(a) maior inválido(a), beneficiários(as) do(a) ex-segurado (a) **SEVERINO CAETANO PEREIRA**, inscrição nº 032114-9, matrícula nº7439, cargo de **SOLDADO**, falecido(a) em 26/11/2006, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/1988, com redação dada pela ECF nº 41/2003, combinado com os artigos 27, I e II, b, 49 e 50 da LCE nº28/2000 e alterações.

**ERRATA:** Na Portaria Funape n.º 2529, de 03.06.2022, publicada em 04.06.2022, onde se Lê: ...” **RESOLVE** deferir o pedido formulado no processo n.º 2022102951, de Auxílio Invalidez, referente ao requerente **GENIVAL SANTOS DE SOUSA ...**” Leia-se “... **RESOLVE** indeferir o pedido formulado no processo

## 5 – Licitações e Contratos:

### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

**Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de Locação nº 009/2007 – UNAJUR**, Objeto: Locação do imóvel situado na Av. Conde da Boa Vista, 1410, salas 09, 10 e 11, Boa Vista, Recife /PE, onde estava instalada a Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes contra o Consumidor - DECON. Encerramento: 14.12.2020. Recife, 14.06.2022. DARLSON FREIRE DE MACEDO. Subchefe da Polícia Civil.

### DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

#### Reconhecimento e Ratificação

**Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: Proc.0006/2022.CPLI.DL.0005.Dasis:** Obj - Contratação emerg. p/prestação de serviço de manutenção corretiva de equipamentos elétrico e eletrônico :Firma vencedora: Mapros Ltda. CNPJ 08.980.641/0001-61, valor R\$ 7.418,00. **Proc.0297.2022.CPLI.DL.0211.Dasis:Obj.-Fornec. emerg. serv. hosp. Radioterapia** conformada tridimensional p/ paciente deste Sismepe; Firma vencedora: Instituto de Radioterapia Waldemir Miranda Ltda. CNPJ 24.404.329/0001-86, valor R\$ 11.177,84; **Proc.0298/2022.CPLI.DL.0212.Dasis:** Fornec. emerg.de serv. hosp. procedimento de cistoscopia p/paciente deste Sismepe:Firma vencedora: Hospital Esperança S.A. CNPJ 02.24.062/0004-40 valor R\$ 1.767,95; **Proc.0307.2022.CPLI.DL.0221.Dasis:Obj.-Fornec. emerg. serv. hosp. radioterapia** conformada tridimensional p/ paciente deste Sismepe; Firma vencedora: Instituto de Radioterapia Waldemir Miranda Ltda. CNPJ 24.404.329/0001-86, valor R\$ 16.031,02. Recife, 14 de junho 2022 - Paulo Fernando Andrade Matos- Cel PM – Diretor da DASIS.

### DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 3a publ. ARP Nº 0104/21 celebrado com a empresa MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 06.069.729/0001-09, **Proc.0341.2021.CPLII.PE.0023.DASIS**, Objeto: FORNECIMENTO DE 4.800 TESTES DE GASOMETRIA ARTERIAL E ELETRÓLITOS, COM CESSÃO A TÍTULO DE COMODATO DE UM (01) EQUIPAMENTO NECESSÁRIO AO SEU PROCESSAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 09/12/21 à 08/12/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 0105/21 celebrado com a empresa DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 01.490.595/0001-73, **Proc.0379.2021.CPLI.PE.0026.DASIS**, Objeto: aquisição eventual de PAINÉIS, CARTÕES E TESTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MICROBIOLÓGICOS DE IDENTIFICAÇÃO E TESTE DE SENSIBILIDADE, COM CESSÃO GRATUITA DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO INCLUSO O FORNECIMENTO DE KITS, REAGENTES, E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES MICROBIOLÓGICOS, IDENTIFICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, para atender às demandas do SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 09/12/21 à 08/12/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 0106/21 celebrado com a empresa MARCOS QUEQUE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS – EPP, CNPJ/MF nº 05.667.010/0001-07, **Proc.0185.2020.CPLI.PE.0068.DASIS**, Objeto: REAGENTES HEMATOLÓGICOS DO BANCO DE SANGUE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 27/12/21 à 26/12/22. Ext. 2a publ. ARP Nº 008/22 celebrado com a empresa MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 05.343.029/0001-90 **Proc.0419.2021.CPLII.PE.0027.DASIS**, Objeto: fornecimento de insumos laboratoriais, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 03/03/2022 à 02/03/2023. Ext. 2a publ. ARP Nº 009/22 celebrado com a empresa MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 15.562.934/0001-94, **Proc.0419.2021.CPLII.PE.0027.DASIS**, Objeto: fornecimento de insumos laboratoriais, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 03/03/2022 à 02/03/2023. Ext. 2a publ. ARP Nº 010/22 celebrado com a empresa MEDIC PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELLI, CNPJ/MF nº 31.131.938/0001-74, **Proc.0419.2021.CPLII.PE.0027.DASIS**, Objeto: fornecimento de insumos laboratoriais, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 02/03/2022 à 01/03/2023. Ext. 2a publ. ARP Nº 013/22 celebrado com a empresa DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOSEIRELLI - EPP, CNPJ/MF nº 09.617.964/001-85, **Proc.0502.2021.CPLI.PE.0035.DASIS**, Objeto: fornecimento eventual do gênero alimentício (GRÃOS,CEREAIS, LATICÍNIOS, FRIOS, CARNE, FRANGO, PEIXE, SACHÊS, VERDURAS, FRUTAS DIETÉTICOS, TEMPEROS, ESPECIALIARIAS, CONSERVAS, CARNE SALGADA, EMBUTIDOS, POLPA DE FRUTAS, OVOS, ÁGUA MINERAL E PÃES), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 07/03/2022 à 06/03/2023. Ext. 2a publ. ARP Nº 014/22 celebrado com a empresa COMAPE COMÉRCIO DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO LTDA, CNPJ/MF nº 27.729.3080001-29, **Proc.0502.2021.CPLI.PE.0035.DASIS**, Objeto: fornecimento eventual do gênero alimentício (GRÃOS,CEREAIS, LATICÍNIOS, FRIOS, CARNE, FRANGO, PEIXE, SACHÊS, VERDURAS, FRUTAS DIETÉTICOS, TEMPEROS, ESPECIALIARIAS, CONSERVAS, CARNE SALGADA, EMBUTIDOS, POLPA DE FRUTAS, OVOS, ÁGUA MINERAL E PÃES), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 07/03/2022 à 06/03/2023. Ext. 2a publ. ARP Nº 015/22 celebrado com a empresa OLIVEIRA ÁGUA E ALIMENTOS SERVIÇOS ME, CNPJ/MF nº 36.819.537/0001-25, **Proc.0502.2021.CPLI.PE.0035.DASIS**, Objeto: fornecimento eventual do gênero alimentício (GRÃOS,CEREAIS, LATICÍNIOS, FRIOS, CARNE, FRANGO, PEIXE, SACHÊS, VERDURAS, FRUTAS DIETÉTICOS, TEMPEROS, ESPECIALIARIAS, CONSERVAS, CARNE SALGADA, EMBUTIDOS, POLPA DE FRUTAS, OVOS, ÁGUA MINERAL E PÃES), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 07/03/2022 à 06/03/2023. Recife 15/06/22, **Paulo Fernando Andrade Matos – CEL PM – Diretor da DASIS**

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
RESULTADO- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo n ° 0012.2022. CPL. PE. 0003. PMPE-CPL/INTERIOR.** Registro de preços para o fornecimento eventual de eletrodomésticos, mobília, cadeiras e colchões, para suprir as necessidades e substituição dos objetos desgastados pelo tempo do 4º pelotão da 1ª CIPOMA/PMPE, em Fernando de Noronha, pelo período de 12 (doze) meses. **Empresas vencedoras: ITEM 3 – J2 PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.176.111/0001-38 – Valor adjudicado: R\$ 10.020,00 ITENS 6, 7, 9 - GIAFFAR MARINHO CRUZ - CNPJ: 27.305.675/0001- 03 - Valor Adjudicado: R\$ 16.176,00 – ITENS 8, 10 - A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA - CNPJ: 31.070.140/0001-60 – Valor Adjudicado: R\$ 11.816,00 - ITEM 11 - LUCIANO SÉRGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO – CNPJ: 35.785.276/0001-07 - Valor Adjudicado: R\$ 11.601,6000 - ITEM 12 – CHRIATIVA COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 24.349.333/0001-99 Valor Adjudicado: R\$ 6.890,0000 - Recife, 14/JUN/2022 – Josué Manoel De Oliveira Júnior– Major PM**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

(\*)GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS. EXTRATO DE Contrato nº. 042/2022-GAB/ SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social CNPJ02.960.040/0001-00 e a empresa WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.158.141/0001-37. Objeto: fornecimento de equipamentos para perícia de identificação e quantificação de substâncias de interesse forense (espectrômetros de massa tipo triplo quadrupolo acoplado a cromatógrafo líquido), que serão utilizados na Unidade de Laboratório Criminalístico e no Laboratório de Toxicologia Forense do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0096/2020, PROCESSO Nº 0121.2020.CCPL-III.PE.0096.SAD.DAG-SDS - Ata de Registro de Preços nº 10/2021 – GAB/SDS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 1.342.000,00 (um milhão trezentos e quarenta e dois mil reais). Vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da data de sua assinatura. Fonte: 0160000000- 2022NE000068. Recife-PE, 03/06/2022, FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração